ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 02/90

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988.

FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º -É atualizado para NCz$5.825,66 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco cruzados novos e sessenta e seis centavos), dos quais 50%(cincoenta por cento) à título de **parte fixa** e 50%(cincoenta por cento) à título de **parte variável**, mensais, a remuneração dos vereadores da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 2º - É atualizado para NCz$2.589,01(dois mil quinhentos e oitenta e nove cruzados novos e hum centavo) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo/ seus efeitos à 1º de janeiro de 1990, revogando a de nº 20/89, de 13NOV 89.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 04 DE JANEIRO DE 1990.-

Ver. ADEMIR KESSELER
PRESIDENTE

Ver. ALDO BERGER
VICE-PRESIDENTE

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
SECRETÁRIO